GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Institui o Programa Reciclagem X Necessidade pelos órgãos da Administração Pública do município de Natal/RN e dá outras providências.

Artigo 1°. Esta Lei institui o Programa Reciclagem X Necessidade, de arrecadação de tampas plásticas e lacres de latinhas de alumínio pelos órgãos da Administração Pública do Município de Natal/RN.

Artigo 2°. O programa torna os órgãos da Administração Pública Municipal em pontos de coletas desses materiais mediante entrega voluntária por pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública Municipal disponibilizarão recipientes, colocados em locais visíveis e de fácil acesso, previamente designados pela unidade, contendo referência clara ao Programa Reciclagem X Necessidade.

Artigo 3°. As tampas e lacres arrecadados serão destinados às Associações e Entidades de cunho assistenciais regularmente constituídas que poderão retirar nos locais de arrecadação.

Artigo 4°. Constitui finalidade da arrecadação de tampas e lacres à conscientização e importância da reciclagem para o meio ambiente, de modo a tornar a reciclagem um hábito, unindo meio ambiente e assistência social.

Artigo 5°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Natal, 21 de fevereiro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a proteção ambiental e fomentar a reciclagem como complementação da renda familiar e consiste o programa de arrecadação de tampas de plástico em geral e lacres de latinhas de alumínio, pelos órgãos da Administração Pública, visando conscientizar a população de modo que tornem a reciclagem um hábito, unindo meio ambiente e ação social.

A campanha de arrecadação de tampinhas e lacres tem como finalidade auxiliar no desenvolvimento da educação ambiental, além de direcionar esse tipo de resíduo sólido como contribuição financeira à entidades ligadas à assistência. Também propõe ações modificadoras de comportamento, inspirando e conectando vários segmentos a fim de aumentar os níveis de esclarecimento quanto ao destino adequado dos resíduos plásticos.

As entidades usam os recursos que recebem pela venda do material reciclável para ajudar pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, cuidar de animais abandonados, entre outras causas. Além da inclusão social, o projeto também tem um importante papel para o meio ambiente.

O plástico das tampinhas descartado incorretamente demora cerca de 200 anos para se decompor e, com as chuvas, parte desse micro lixo pode ser levado para bueiros, causando entupimentos e enchentes.

A grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo faz com que a reciclagem se torne uma atitude de sustentabilidade indispensável para a manutenção da saúde das pessoas e do planeta. Pensando em contribuir com a preservação do meio ambiente, proponho o presente projeto de lei, acreditando ser pertinente e de interesse da sociedade.

Por todo o exposto, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 21 de fevereiro de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL